



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição: **201** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição: **201** - 7

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.177 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E EXCESSO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.546.132,51 (treze milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) decorrentes de anulação e excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
21	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.11.0000	6.000,00
22	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.13.0000	29.000,00
36	02.002.001.02.062.0004.0.002	31.90.91.0000	5.932,96
1073	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.04.0000	4.180,00
39	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.11.0000	200.000,00
1066	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.11.0000	406.242,44
40	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.13.0000	42.000,00
45	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.91.13.0000	16.000,00
965	02.002.001.04.122.0001.2.009	33.90.08.0000	388,96
1087	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.11.0000	108.928,94

1084	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.11.0000	451.720,64
74	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.13.0000	52.000,00
1069	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.04.0000	91.960,00
103	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	205.000,00
1089	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	558.093,00
914	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.13.0000	81.000,00
105	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.16.0000	12.000,00
1071	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.04.0000	4.180,00
1077	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.11.0000	353.057,52
961	02.006.001.04.122.0001.2.028	33.90.08.0000	194,48
1075	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.04.0000	10.000,00
160	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.11.0000	570.000,00
1065	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.11.0000	638.508,80
1061	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.16.0000	1.539,00
964	02.008.001.04.122.0001.2.058	33.90.08.0000	34.000,00
1072	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.04.0000	407.658,40
176	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.11.0000	210.000,00
1064	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.11.0000	610.701,82
177	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.13.0000	105.000,00
178	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.16.0000	12.977,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição: **201** - 7

963	02.009.001.08.122.0001.2.116	33.90.08.0000	8.557,12
1070	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.04.0000	660.800,73
231	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.11.0000	112.000,00
1085	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.11.0000	580.726,40
232	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.13.0000	174.000,00
235	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.94.0000	790,26
960	02.011.001.04.122.0001.2.072	33.90.08.0000	3.200,00
250	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.04.0000	200.000,00
251	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.04.0000	400.000,00
253	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	1.700.000,00
920	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	795,00
1086	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	500.666,64
254	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.13.0000	80.000,00
255	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.13.0000	174,90
257	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.91.13.0000	50.000,00
962	02.012.001.04.122.0001.2.062	33.90.08.0000	1.500,00
1074	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.04.0000	1.268.005,94
278	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.11.0000	44.466,66
1067	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.11.0000	406.025,54
279	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.13.0000	240.322,66
280	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.16.0000	140.000,00
967	02.013.001.04.122.0001.2.067	33.90.08.0000	6.029,78
1068	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.04.0000	704.808,70
1068	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.04.0000	96.502,50
302	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.11.0000	57.250,00

1083	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.11.0000	389.119,86
303	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.13.0000	171,11
306	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.91.13.0000	150.000,00
958	02.014.001.04.122.0001.2.249	33.90.08.0000	3.000,00
1088	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.90.11.0000	198.800,00
316	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.90.13.0000	22.000,00
596	12.001.001.04.122.0001.2.140	33.90.36.0000	118.154,27
T O T A L....			13.546.132,51

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ R\$ 4.673.792,87 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
916	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.11.0000	70.645,64
28	02.001.001.04.122.0001.2.004	33.90.14.0000	333,33
35	02.001.001.04.122.0001.2.006	33.90.39.0000	16.915,84
1082	02.002.001.02.062.0004.0.002	31.90.92.0000	5.932,96
52	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.11.0000	116.555,42
53	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.13.0000	1.208,59
71	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.04.0000	25.856,86
73	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.11.0000	93.304,54
79	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.91.13.0000	120.734,31
83	02.004.001.04.122.0001.2.251	33.90.39.0000	10.000,00
86	02.004.001.04.695.0001.2.018	33.90.39.0000	15.800,00
98	02.004.001.04.695.0006.2.023	33.90.39.0000	119.092,35
969	02.005.001.04.122.0001.2.025	33.90.08.0000	21.110,96
111	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.30.0000	108.020,32
112	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.39.0000	67.000,00
115	02.005.001.04.122.0001.2.026	44.90.52.0000	8.771,62
120	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.13.0000	82.063,04
125	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.91.13.0000	302.411,12
1078	02.006.001.04.123.0001.2.001	33.90.39.0000	4.857,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição: **201** - 7

171	02.008.001.15.451.0010.1.005	44.90.51.0000	104.448,95
180	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.91.13.0000	191.420,08
237	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.91.13.0000	111.688,37
256	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.16.0000	164.171,15
261	02.012.001.04.122.0001.2.063	33.90.39.0000	969,90
270	02.012.001.04.122.0001.2.064	33.90.39.0000	229.999,92
281	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.91.13.0000	105.495,49
283	02.013.001.04.122.0001.2.068	33.90.36.0000	9.463,00
288	02.013.001.04.452.0016.2.069	33.90.39.0000	1.109.247,11
291	02.013.001.04.452.0018.2.071	33.90.39.0000	141.523,08
303	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.13.0000	39.403,17
306	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.91.13.0000	171,11
308	02.014.001.04.122.0001.2.250	33.90.30.0000	156.202,00
313	02.014.001.19.126.0001.2.260	33.90.39.0000	176.333,33
315	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.90.11.0000	132.826,67
318	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.91.13.0000	35.491,04
968	02.015.001.04.122.0001.2.256	33.90.08.0000	7.528,56
321	02.015.001.04.122.0001.2.257	33.90.39.0000	17.765,34
895	05.001.001.10.301.0032.1.014	44.90.51.0000	727.599,48
417	06.001.001.18.122.0001.2.089	33.90.39.0000	21.430,30
	TOTAL....		4.673.792,87

Artigo 3º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2020 no valor de R\$ 118.154,27 (cento

e dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), na fonte de recursos 66 - Fundo de Procuradoria e no valor de R\$ 8.754.185,37 (oito milhões setecentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) na fonte de recursos 64 - Excedente, conforme processos administrativos nº 3661/20 e 4158/20, apuração efetuada conforme metodologia de cálculo desta tendência de excesso de arrecadação.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

DECRETO Nº 3.178 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 6º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 947.380,40 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
30	02.001.001.04.122.0001.2.004	33.90.39.0000	522.607,97
1082	02.002.001.02.062.0004.0.002	31.90.92.0000	375.884,95
103	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	48.887,48
	TOTAL....		947.380,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 947.380,40 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
27	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.91.13.0000	253.229,70
1081	02.002.001.02.062.0004.0.002	31.90.92.0000	164.245,73
37	02.002.001.02.062.0004.0.002	33.90.91.0000	48.887,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição: **201** - 7

959	02.004.001.04.122.0001.2.017	33.90.08.0000	5.559,30
109	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.91.13.0000	257.550,07
288	02.013.001.04.452.0016.2.069	33.90.39.0000	6.268,90
895	05.001.001.10.301.0032.1.014	44.90.51.0000	211.639,22
T O T A L....			947.380,40

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

DECRETO Nº 3.179 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

TRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO DOS AGENTES CULTURAIS E ESPAÇOS CULTURAIS (COM OU SEM PERSONALIDADE JURÍDICA) DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam homologados através deste Decreto, os cadastros de agentes culturais e espaços culturais (com ou sem personalidade jurídica) realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia de Arraial do Cabo, através da Subsecretaria de Cultura, as seguintes listas:

I - a lista dos cadastros completos como cadastros ativos (deferidos);
II - lista de cadastros incompletos como cadastro ativo, porém temporariamente inadimplentes, podendo regularizar a situação, mediante apresentação dos documentos ausentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

0002/20	03/09/2020	Academia Cabista de Letras, Artes e Ciências.	Uilnes Martins Pereira	CNPJ 07978347000152	Deferido
0003/20	26/08/2020	Praia do Pescador da Praia do Pontal(Paiol do Pescador Moacyr)/Circuito dos Mestres Sabedores da Cultura Popular.	Moacyr Corrêa de Carvalho	243.087.307 - 91	Deferido
0004/20	26/08/2020	Oficina Escola Naval Mestre Harildo/Paiol do Pescador /Circuito dos Mestres Sabedores da Cultura Popular	Jovenir Vieira dos Santos	906.245.647 - 20	Deferido
0005/20	27/08/2020	Ballet Regina Coutinho e Eliza Cunha	Eliza Teixeira da Cunha Silva	CNPJ 19854094000194	Deferido
0006/20	10/09/2020	Sebo O Sarau	Thereza Soraia de Oliveira Moreira	CNPJ 38011943000192	Deferido
0007/20	21/09/2020	Grupo Teatral PI Palavras Improvisadas	Mac kson Marvila Magalhães	119.250.217-50	Deferido
0008/20	10/09/2020	Grupo Arrows	Luan Canellas	139.631.157.26	Deferido
0009/20	01/10/2020	Capoeira Brasil Arraial do Cabo RJ	Emerson Soares de Carvalho	158.614.327-16	Deferido
0010/20	01/10/2020	Circuito Mestres Sabedores	Ronaldo Miranda Fialho	006.526.167 - 47	Deferido
0011/20	16/10/2020	Cooperativa de Mulheres Pescadoras, Aquicultoras e Artesas da Prainha	Cleusa dos Remedios Rocha	CNPJ 31785632000131	Deferido
0012/20	20/10/2020	AF Projeto Franlus	Wesllei Rodrigues dos Anjos Alves	167.685.167-44	Deferido

ANEXO I

Cadastro Nº	Data	NOME DO ESPAÇO	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ DO RESPONSÁVEL	STATUS
0001/20	25/08/2020	Museu Escola Naval/Sala Expositiva Mestre Chonca.	Paulo Sergio Barreto Santos	708.707.217 - 04	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição: **201** - 7

ANEXO II

Cadastro Nº	Data	Nome do Agente Cultural	CPF	STATUS DO CADASTRO
1001/20	19/08/2020	Jonathan Vieira de Andrade	13958192700	Deferido
1002/20	25/08/2020	Flavio Melo Silva	00304710792	Deferido
1003/20	27/08/2020	Luan Junio Alves Canellas Cunha	13963115726	Deferido
1004/20	09/09/2020	Andréa Gimenes do Nascimento	08654383747	Deferido
1005/20	10/09/2020	Geny de Paula Borges Santiago	71161228772	Deferido
1006/20	10/09/2020	Rinaldo Ribeiro Vianna	03126748724	Deferido
1007/20	10/09/2020	Daniel Felipe Lima Sandin	38558276803	Deferido
1008/20	11/09/2020	Marcos Antonio da Silva Porto	00636103706	Deferido
1009/20	15/09/2020	Priscila da Luz Silva	12515334776	Deferido
1010/20	16/09/2020	Eliane Frederico Mattos	60192372734	Deferido
1011/20	18/09/2020	Mackson Marvila Magalhães	11925021750	Deferido
1012/20	23/09/2020	Maria Gomes Pitzer	03129627707	Deferido

1013/20	23/09/2020	Liane Maria Cezar Barreto	82874050768	Deferido
1014/20	23/09/2020	Leuza Mara Cezar Barreto	78385270744	Deferido
1015/20	24/09/2020	Jovenir Vieira dos Santos	90624564720	Deferido
1016/20	24/09/2020	Harildo Francisco dos Santos	47585978715	Deferido
1017/20	24/09/2020	Rosaly Soares Dutra	95097147715	Deferido
1018/20	24/09/2020	Dejani Dutra da Silva	11774570750	Deferido
1019/20	24/09/2020	Maria Tereza Torres Rodrigues	06999149739	Deferido
1020/20	24/09/2020	Edwiges da Silva Pereira	02643949765	Deferido
1021/20	24/09/2020	Moacyr Corrêa de Carvalho	24398730791	Deferido
1022/20	24/09/2020	Wilson Luiz da Silva	47587164715	Deferido
1023/20	24/09/2020	Emerson Soares de Carvalho	15861432716	Deferido
1024/20	26/09/2020	Paulo Sérgio de Souza Mendes	57415226704	Deferido
1025/20	26/09/2020	Jonas Francisco dos Santos	21283486768	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição: 201 - 7

1026/20	01/10/2020	Paulo Sérgio Barreto Santos	70870721704	Deferido
1027/20	05/10/2020	Luís Cláudio dos Remédios Rocha	00195034740	Deferido
1028/20	06/10/2020	Dermeval Alves Carvalho	00304610739	Deferido
1029/20	06/10/2020	Ana Lucia Luiza Vieira	86089668753	Deferido
1030/20	08/10/2020	Sabrina Soares Pinto	11575652714	Deferido
1031/20	09/10/2020	Paulo Sergio de Faria Franco	82332240730	Deferido
1032/20	13/10/2020	Gabriel Furtado Fiorito	11251576745	Deferido
1033/20	14/10/2020	Rauel Mendes Pitta	13329381752	Deferido
1034/20	14/10/2020	José Lucas da Costa Oliveira	12647378746	Deferido
1035/20	16/10/2020	Vital Penha de Oliveira	51469260778	Deferido
1036/20	16/10/2020	Uilnes Martins Pereira	09211896720	Deferido
1037/20	20/10/2020	Leonardo Barreto Feitosa	07538080724	Deferido

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 343.390,00 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e noventa reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
693	18.001.002.12.122.0001.2.036	44.90.51.0000	118.900,00
730	18.001.002.12.361.0008.2.053	44.90.51.0000	224.490,00
TOTAL...			343.390,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 343.390,00 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e noventa reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
687	18.001.002.12.122.0001.2.036	33.90.14.0000	20.000,00
688	18.001.002.12.122.0001.2.036	33.90.30.0000	29.900,00
691	18.001.002.12.122.0001.2.036	33.90.39.0000	30.000,00
716	18.001.002.12.361.0008.2.040	33.90.39.0000	39.000,00
728	18.001.002.12.361.0008.2.053	33.90.39.0000	84.490,00
766	18.001.002.12.365.0008.2.296	33.90.30.0000	140.000,00
TOTAL...			343.390,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2020 - COMAP

DECRETO Nº 3.180 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020 - Edição: **201** - 7

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA PORTO DO FORNO

CNPJ: 02.824.158/0001-01

PORTARIA Nº 027/2020

O **Presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária** - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **DANIEL DA SILVA COSTA** para as funções do cargo de **COORDENADOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO** nível V, a partir desta data.

P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BARRETO SIMAS

Diretor-Presidente

Portaria Consad Nº 004/2018

Barreto”

LEIA-SE: “FISCAL DO CONTRATO: Débillynn Râmilly Rodrigues dos S. Lopes”

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira Soares

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA Nº 028/2020 - COMAP

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

PORTO DO FORNO - ARRAIAL DO CABO

CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 028/2020

O **Presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária** - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **JONAS BARBOSA DE OLIVEIRA** das funções do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL** nível VII, a partir desta data.

P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BARRETO SIMAS

Diretor-Presidente

Portaria Consad Nº 004/2018

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020 - PROCESSO Nº 1912/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020 - PROCESSO
Nº 1912/2020**

**NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº 186 DE 28/09/2020.**

ONDE SE LÊ: “FISCAL DO CONTRATO: Isadora de Mello Pitta